SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 002/2011, para Aquisição de Software de Recursos Humanos, com fundamento no com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Empresa: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME – CNPJ nº 06.050.403/0001-21.

Acari, em 26 de Janeiro de 2011

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:1280C4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2011 - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 001/11 – Tomada de Preços, ficando convocados os licitantes classificados no menor preço unitário: Posto das Cordilheiras – CNPJ 04.869.074/0001-10, Posto Car Ltda – CNPJ 05.452.665/0001-50, e Luzia Justina de Lucena Galvão – CNPJ 08.064.968/0001-93, para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari/RN, em 27 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:50CABBE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Determina o retorno aos órgãos unidades escolares de origens dos servidores públicos professores municipais cedidos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO APODI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Apodi, art. 66, inciso IV e art. 70, inciso V,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado aos servidores públicos, professores municipais cedidos ou em desvio de função, postos à disposição para exercício em outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município do Apodi, em unidade administrativa de outro Poder ou órgão equivalente do Município do Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, da União, de outro Estado ou Município, do Distrito Federal ou de Território Federal, o retorno aos órgãos de origem.

Art. 2º - Os servidores alcançados pela determinação constante do artigo anterior devem se apresentar ao seu órgão de origem em até no máximo dez (10) dias após a publicação do presente Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional, suspensão de todas as vantagens concedidas e a exclusão da folha do FUNDEB no que corresponde os 60 (sessenta) por cento, conforme legislação federal.

Art. 3º - Excetuam-se da presente determinação:
I - os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral por força de requisição feita com fundamento na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982;
II - os servidores cedidos ou postos à disposição para o exercício de cargo de provimento em comissão em nível de Secretário nos órgãos do Poder Executivo Municipal; e
III - os servidores cedidos ou postos à disposição de outro Poder ou órgão equivalente do Município do Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, da União, de outro Estado ou Município, do Distrito Federal ou de Território Federal, para o exercício de cargo de provimento de primeiro nível em comissão, desde que apresente no prazo do art. 2º, documento exarado pelo chefe do Poder ou órgão que ateste o exercício do cargo de provimento em comissão.

Art. 4º - Por força do presente Decreto ficam revogados todos os atos que cederam, puseram ou em desvio de função à

disposição servidores públicos municipais para exercício em outros órgãos, listados no art. 1º.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi, RN, 25 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento

RAIMUNDA FERREIRA FREIRE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5835F968

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 003/2011.

OBJETO: Reforma da Escola Professor Amauri Ribeiro – Bloco Administrativo.
EMPRESA: ENGECOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 145.767,35
DATA ASSINATURA:24/01/2011.
VIGENCIA: 06 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JAILSON MOREIRA FREIRE.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D9E00536

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 026/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISETAS CONFECCIONADAS MALHA PV PINTURA SILCREEN, PARA PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS.
EMPRESA: SILK SERIGRAFIA E DESING LTDA.
VALOR: R$ 31.200,00.
DATA ASSINATURA: 29/12/2010.
VIGENCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JADSON BEZERRA DA SILVA.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1EC3C7A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 003 – REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 12 MELHORIAS HABITACIONAIS.
EMPRESA: HM CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2011
PRAZO: 15/01/2011 A 15/04/2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7BA022A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 028/2010.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERNANDES.
EMPRESA: CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO SOUSA AQUINO LTDA.
VALOR: R$ 141.462,06.
DATA ASSINATURA: 31/12/2010.
VIGENCIA: 06 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANKLIN CIRO DE SOUSA AQUINO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:687AB42F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 001/2011.

OBJETO: Construção de 22 Unidades Habitacionais – Conjunto Habitacional Nova Esperança - Comunidade Velame II – Zona Rural – Braúna/RN.
EMPRESA: CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO SOUSA AQUINO LTDA
VALOR: R$ 146.779,42
DATA ASSINATURA: 24/01/2011.
VIGENCIA: 06 meses.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANKLIN CIRO DE SOUSA AQUINO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5BCF22CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011: ABANDONO DE CARGO

Fica o servidor **GERALDO PACIENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, convocado a comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação da Prefeitura do Município de Cruzeta/RN, sito à Praça João de Góis, 167 - Centro – Cruzeta/RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 121, Inciso II, da Lei Complementar Nº 02/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município).

Cruzeta/RN, 27 de janeiro de 2011.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:60D13007

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os valores dos subsídios dos Vereadores fixados pela Lei nº 901, de 08 de agosto de 2008, são objeto de revisão remuneratória mediante o percentual de 9,2% (nove vírgula dois por cento), de acordo com o artigo 37, inciso X da constituição Federal, combinado com o disposto no § 3º do artigo 1º da citada Lei nº 901 de 2008.

§ 1º - O percentual de que trata o caput deste artigo, corresponde a parte dos índices de inflação de 10,57% (dez vírgula cinqüenta e sete por cento) medidos pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, relativos a 2009 e 2010.

§ 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, o valor do subsídio do Vereador passa a ser de R$ 1.856,40 (Hum Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Art. 2º - Os valores de vencimentos, representações e gratificações dos servidores da Câmara Municipal estabelecidos pelas Leis nºs 914 de 19 de fevereiro de 2009 e 945 de 21 de janeiro de 2010, se aplicam igualmente, o percentual de revisão estabelecido no artigo 1º da presente Lei, passando os respectivos valores a ser os constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:30668344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 34, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único) **VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**, ocupante do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C67626C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 34, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único) **RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade, Símbolo CC-1, desta Prefeitura, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5FD1D0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 34, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único) **PATRÍCIA LUCIANA DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2, desta Prefeitura, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CB276F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 34, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único) **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e de Tributação, desta Prefeitura, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9CF5D5A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 968 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores do subsídio do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, estabelecidos pela Lei nº 944, de 21 de janeiro de 2010, são objeto de revisão remuneratória mediante o percentual de 3% (três por cento), de acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, combinado com as disposições do artigo 3º da Lei nº 902, de 08 de agosto de 2008.

Parágrafo Único. Em razão do disposto neste artigo, os valores dos subsídios passam a ser os seguintes:

I – de R$ 6.489,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) para o Prefeito Municipal;
II – de R$ 1.405,95 (Mil quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o Secretário Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros à contar de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A38E42FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17/02/2002, no Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de expediente, papelaria e consumo, com entrega parcelada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. O tipo de licitação é o de menor preço unitário por lote. As propostas deverão ser entregues no dia 09 de fevereiro de 2011, às 13hs na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, sito a Praça de João de Góis, 167 – CEP 59.375-000. Informações nos horários de 07:00 às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Cruzeta no endereço supracitado e pelo Fone/Fax (84)3473-2210.

Cruzeta/RN, 27 de janeiro de 2011.

HILKA TEREZA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:396EF909

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços, para realização e promoção de shows artísticos regionais, locação de equipamento de som e iluminação, destinados ao carnaval 2011, informa que o Pregão Presencial acima mencionado, marcado para o dia 28/01/2011 as 09:00 h, fica adiado para o dia 10/02/2011 as 09:00 h. Edital disponível dia 28/01/2011 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3BE3E517

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio PPU e oxigênio (m3) somente recarga, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informa que o Pregão Presencial acima mencionado, marcado para o dia 27/01/2011 as 09:00 h, fica adiado para o dia 10/02/2011 as 12:00 h. Edital disponível dia 28/01/2011 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D8298C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 1/2011-030102

A Prefeitura Municipal do Encanto, através da Comissão Permanente de Licitações, vem tornar publico o resultado de habilitação da Tomada de Preços de 1/2011-030102, realizada neste dia 26 de Janeiro de 2011, que tem como objeto: Pavimentação de 18.000 metros quadrados de calçamento, entre as comunidades do Sitio Várzea Nova ao Sitio Tataíra neste município de Encanto/RN, com as seguintes empresas habilitadas: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA; SERVICON CONSTRUÇÕES , COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA. Passando para a seguinte fase da abertura dos envelopes PROPOSTA, para o dia 08 de Fevereiro de 2011, as 10:00.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:507CF9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, CNPJ Nº 08.355.760 / 0001-23, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Ambiental para construção de 01 conjunto habitacional com 30 domicílios, localizado na Rua Maria Hildérica Leite, Bairro Antônio Cajazeiras – Encanto – RN.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:320EE711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 011/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ipueira e **Lidney Torquato de Araújo** .
OBJETO CONTRATUAL: locação de veículo **para atender a demanda dos serviços do programa de saúde da família deste município.**
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a partir 31 de dezembro de 2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DO ADITIVO: 27/12/2010
LICITAÇÃO: Convite nº **011**/2009.
SIGNATÁRIOS: Concessa Araújo Macedo e **Lidney Torquato de Araújo** CONTRATANTE/CONTRATADO)

Ipueira-RN, 21 janeiro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL/PMI.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:36ED197A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CAMPEONATO DOS BLOCOS COMEÇA DIA 4

Já está definido. A bola vai rolar solta na **XI Edição do "Campeonato dos Blocos Carnavalescos"** de Jardim do Seridó, que terá início no próximo dia 4 de fevereiro e se estenderá até o dia 3 de março. Na noite do dia 4 de fevereiro, a partir das 20h, será realizada a solenidade de abertura onde o prefeito municipal padre Jocimar Dantas de Araújo vai proferir sua mensagem de abertura ao público presente. Durante um mês o Ginásio de Esportes Governador Lavoisier Maia, estará recebendo de segunda a sábado o torcedor jardinense que irá acompanhar gratuitamente o maior evento esportivo do Município. Conforme informações do organizador do certame esportivo e Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, José Renato de Araújo Azevedo, estarão disputando a competição na modalidade de futebol de salão, 30 equipes na categoria adulto e 7 na categoria master. Ainda segundo o secretário, a premiação será de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R$ 400,00 para o segundo e R$ 100,00 para o terceiro colocado, além de troféus e medalhas. A competição tem o apoio da Prefeitura Municipal – **"Administração de Mãos Dadas Com o Povo"**.

PAULO MELLO
Assessor de Imprensa

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:887B6F6D

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO RONDON CONTINUA EM JARDIM DO SERIDÓ

Está acontecendo no município de Jardim do Seridó desde a última terça-feira, dia 25, uma série de oficinas, capacitações e cursos ministrados por estudantes universitários de várias regiões do país credenciados pelo Projeto Rondon. Por onde passa o Projeto RONDON que tem como lema: **"Lição de Vida e de Cidadania"**, tem como principal objetivo levar a população conhecimentos técnicos para que sua cidade possa se desenvolver de forma sustentável. O projeto é uma iniciativa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Defesa em colaboração com o Ministério da Educação e abrange todos os segmentos sociais. As oficinas, capacitações e cursos se estenderão até o dia 05 de fevereiro, numa realização da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (**SEMTHAS**), em parceria com a Prefeitura Municipal – **"Administração de Mãos Dadas Com o Povo"**.

PAULO MELLO
Assessor de Imprensa

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:17C7DB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, do Município de Lajes/RN, com mandato de 02 (dois) anos.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Cátia Maria da Rocha Fernandes – (Titular)
Elda Mídian Fernandes da Silva André – (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES/RN:
Maria José da Silva Lima – (Titular)
Vitória Maria Neco – (Suplente)

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:
José Júnior de França – (Titular)
Valmir David do Nascimento – (Suplente)

REPRESENTANTES DA AECOPAM:
Manoel da Cunha Neto – (Titular)
Cecília Fernandes – (Suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Ana Maria dos Santos Freire – (Titular)
Maria Lúcia Quintiliano – (Suplente)
Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos – (Titular)
Maria Adelzineide de Sena Sebastião – (Suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
Ana Karina Lopes da Silva Araújo – (Titular)
Maria José de Paiva Silva – (Suplente)
Altivo Vitelbino da Nóbrega – (Titular)
Isidro Ernesto da Costa Junior – (Suplente)

Art. 2º - A presente Portaria ratifica a vigente de nº 045/2010 datada de 05 de maio de 2010.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 19 de Janeiro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2EFC78A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D\'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº02/2011-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges torna público que realizará licitação na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço, sendo a contratação em regime de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação do Fornecimento de Móveis e Equipamentos de Escritório para o Centro Administrativo da Prefeitura deste Município. A presente Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 (nove) horas do dia 04 de fevereiro de 2011, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, em Olho D'água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 50,00 (cinquenta reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305-0282, no horário de 08:00 às 14:00, das segundas às sextas-feiras.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6F982AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011 – PROCESSO Nº 010/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: FABIANA NUNES TERTULINO, brasileira, solteira, enfermeira CPF/MF nº 052.779.934-36, RG nº 002.320.959 – SSP/RN e COREN/RN nº 001.932-ENF-P, residente a Rua José Vicente s/nº, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de Serviços Especializados de Enfermagem para o Programa Saúde da Família (PSF) equipe II **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Família – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:F0D60D89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 011/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA HENRIQUE, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem CPF/MF nº 032.043.264-54, RG nº 703.310 – SSP/RN e COREN/RN nº 521.109-AUX, residente a Rua Dona Ribeirinha nº 17, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: contratação de serviços especializados de Auxiliar de Enfermagem para o Programa Saúde da Família (PSF) Equipe I **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Família – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8B1E3D8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011 – PROCESSO Nº 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: FRANCISCO MARINALDO DUARTE, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 027.209.334-30, RG nº 1.566.785 – SSP/RN, CRC/RN n 006685/O-4, residente na Rua João Goulart nº 21, Bairro Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços Técnico Contábil. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0204-Secretaria Municipal de Finanças – 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D44E6326

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011 – PROCESSO Nº 024/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: ANTONIA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS, brasileira, casada, CPF/MF nº 035.104.944-40, RG nº 1.956.488 – SSP/RN, residente na Rua Alferes Tonho nº 253, centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de um Monitor Adjunto para desenvolvimento de atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). **VIGÊNCIA**: janeiro a dezembro de 2011. **VALOR**: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0205-Fundo Municipal de Assistência Social – 2009 – Desenvolvimento das atividades de proteção social a criança/adolescente-PSE/PETI/JORNADA – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7D3BD724

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011 – PROCESSO Nº 023/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: VICENCIA RODRIGUES DE FRANÇA, brasileira, casada, CPF/MF nº 063.487.164-14, RG nº 002.524.498 – SSP/RN, residente no Sitio Belo Monte nº 01, zona rural, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de um Monitor para desenvolvimento de atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), turo vespertino. **VIGÊNCIA**: janeiro a dezembro de 2011. **VALOR**: 3.600,00 (três mil e seiswcentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0205-Fundo Municipal de Assistência Social – 2009 – Desenvolvimento das atividades de proteção social a criança/adolescente-PSE/PETI/JORNADA – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:DE2CE7EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 008/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: JACY CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico CPF/MF nº 131.947.634-15, RG nº 228.224 – SSP/PB e CRM/RN nº 1566, residente a Rua Alferes Tonho nº 621, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: contratação de serviços médicos especializados para as ações da unidade básica de saúde Rosália Gondim de melo **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207 – Secretaria Municipal de Saúde - 2.031- Manutenção do Programa de atenção básica de saúde– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:375A8382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 007/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: JACY CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico CPF/MF nº 131.947.634-15, RG nº 228.224 – SSP/PB e CRM/RN nº 1566, residente a Rua Alferes Tonho nº 621, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de serviços médicos especializados para o Programa Saúde da Família (PSF) equipe II **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 13.000,00 (treze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Familia– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A07E8161

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011 – PROCESSO Nº 006/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: MARCELO CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, casado, médico CPF/MF nº 026.582.554-70, RG nº 001.519.011 – SSP/RN e CRM/RN nº 5236, residente a Avenida Wilson Rosado km 37 nº 304, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN. **OBJETO**: Contratação de serviços médicos especializados para o Programa Saúde da Família (PSF) equipe I **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Família – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:E9A4BC77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 009/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: VIVIANE LIMA DA FONSECA, brasileira, casada, enfermeira CPF/MF nº 068.840.854-01, RG nº 002.437.676 – SSP/RN e COREN/RN nº 1590-ENF-P, residente a Rua João da Cunha nº 168, Centro, Triunfo Potiguar/RN. **OBJETO**: Contratação de Serviços Especializados de Enfermagem para o Programa Saúde da Família (PSF) equipe I **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Familia – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7063C3EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011 – PROCESSO Nº 012/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: ANTONIO XAVIER FILHO, brasileiro, casado, Odontólogo CPF/MF nº 012.437.804-87, RG nº 623.552 – SSP/RN e CRO/RN nº 566, residente a Rua Alferes Tonho nº 253, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: contratação de serviços especializados de Odontologia para o Programa Saúde da Família (PSF) Equipe I **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Familia – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8A062FF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2011 – PROCESSO Nº 013/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: JOSÉ WILTON DA FONSECA FILHO, brasileiro, casado, Odontólogo CPF/MF nº 060.452.134-08, RG nº 002.168.986 – SSP/RN e CRO/RN nº 3247, residente a Rua João Campos Ribeiro nº 283, Triunfo Potiguar/RN. **OBJETO**: contratação de serviços especializados de Odontologia para o Programa Saúde da Família (PSF) Equipe II **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2.033-Manutenção do Programa Saúde da Família – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:B1521E35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011 – PROCESSO Nº 014/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: LUIS ANTONIO MELO MARTINS, brasileiro, casado, Farmacêutico CPF/MF nº 023.587.374-88, RG nº 1.592.226 – SSP/RN e CRF/RN nº 1841, residente a Rua Cicero Aires de Lima nº 130, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN. **OBJETO**: Contratação de Serviços Especializados em Analises Clinica para manutenção da Unidade Básica de Saúde **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207 – Secretaria Municipal de Saúde - 2.031- Manutenção do Programa de atenção básica de saúde – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:ABEE0AED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2011 – PROCESSO Nº 015/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: FABIANA DE MORAES QUEIROZ, brasileira, solteira, Fisioterapeuta CPF/MF nº 012.583.221-45, RG nº 4.708.136 – SSP/GO e CREFITO 3479/GO -LTF, residente a Rua Jerôncio Pereira de Araújo Gal nº 86, Centro, Jucurutu/RN. **OBJETO**: Contratação de serviços especializados em Fisioterapia para a Manutenção da Unidade Básica de Saúde Rosália Gondim de Melo **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 3.100,00 (três mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207 – Secretaria Municipal de Saúde - 2.031- Manutenção do Programa de atenção básica de saúde – Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:18B87B91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011 – PROCESSO Nº 016/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: THIAGO MEDEIROS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, Digitador CPF/MF nº 057.374.934-58, RG nº 002.268.295 – SSP/RN, residente a Rua Leandro Freire nº 48, Centro, Triunfo Potiguar/RN. **OBJETO**: Contratação de Serviços Especializados para Alimentação dos Sistemas do Ministério da saúde. **VIGÊNCIA**: janeiro a dezembro de 2011. **VALOR**: 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207- Secretaria Municipal de Saúde – 231 Manutenção do Programa de Atenção básica de saúde– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6342FB2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011 – PROCESSO Nº 004/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: MARIA ROZINEIDE DE MEDEIROS AQUINO, brasileira, casada, CPF/MF nº 036.900.184-20, RG nº 846.815 – SSP/RN, residente no Sitio Belo Monte nº 09, Zona Rural, Paraú/RN. **OBJETO**: Locação de 01(um) veiculo tipo wv/Santana 2.0, ano 2004 placa KQV-0015 com capacidade de 04(quatro) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao transporte de pacientes para tratamento especializados não disponíveis no município de Paraú/RN. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2031 Manutenção do programa básico de saúde– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:48878361

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011 – PROCESSO Nº 020/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: ADRIANA PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, Assistente Social CPF/MF nº 067.737.034-25, RG nº 002.391.613 – SSP/RN, CRESS n 3214 residente na Rua Francisco Galdino nº 492, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviço especializado em Assistência social destinado as ações de assistência social da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0205- Fundo Municipal de Assistência Social – 2008 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1D5AE4B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011 – PROCESSO Nº 021/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: FRANCISCO DE PAULA VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Digitador CPF/MF nº 077.274.014-39, RG nº 002.590.730 – SSP/RN, residente na Rua José Vicente nº 158, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços para a manutenção do Cadastro Único (base de dados do Governo Federal para a concessão de benefícios sociais). **VIGÊNCIA**: janeiro a dezembro de 2011. **VALOR**: 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0205- Fundo Municipal de Assistência Social – 2003-Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:ACF609E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011 – PROCESSO Nº 025/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: COMERCIO VAREGISTA M M LTDA, CNPJ/MF n 05.765.724/0001-40, com sede na Rua Augusto Severo, n 18, Centro, Assú/RN, neste ato representado por seu procurador DINARTE VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n 130.796.204-10, RG n 218.590, residente e domiciliado a Rua Vereador José Bezerra de Sá, n 427, Bairro Bela Vista, Assú/RN. **OBJETO**: Fornecimento de combustíveis destinados a manutenção dos veículos e maquinas que compõem a frota municipal. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 36.324,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 0206-Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de educação e Cultura; 0210-Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Transporte – 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Transporte – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:2F89DEDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011 – PROCESSO Nº 022/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: ROSILENE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante CPF/MF nº 049.566.434-03, RG nº 002.246.558 – SSP/RN, residente na Rua Antonio Jácome nº 103, Centro, Paraú/RN. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de um Monitor para desenvolvimento de atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), durante o turno matutino. **VIGÊNCIA**: janeiro a dezembro de 2011. **VALOR**: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0205- Fundo Municipal de Assistência Social – 2009 – Desenvolvimento das atividades de proteção social a criança/adolescente-PSE/PETI/JORNADA– Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4E56B90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: José Alexandre Sobrinho-CPF:596.825.744-04
Objeto: Serviço de Assessoria Jurídica, durante o exercício de 2011
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art.13 ,II c/Art.25,II da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:9F31C3F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2009

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2009-PMP/RN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GFIP MENSAL, DIRF E RAIS ANUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E A EMPRESA AMARILDO E ROCHA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA LTDA, com sede à Rua Francisco Maia Sobrinho, nº 1959, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.552.820/0001-40.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 meses, tendo em vista a necessidade de manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/12/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do segundo aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 01/04/2009 a 31/12/2011.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FPM, ICMS e/ou outras receitas próprias, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), consignados no orçamento vigente no exercício de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2010.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria dos Nascimento
Código Identificador:04AEE379

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010-PMP/RN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PETI QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E A EMPRESA DRIVE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: DRIVE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, com sede à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 9018, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.474.151/0001-70.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 meses, tendo em vista a necessidade de manter os serviços contratados, uma vez que são de natureza contínua, relevante importância para Administração e dado ao término da vigência contratual previsto para 31/12/2010.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência no período de 08/03/2010 a 31/12/2011.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FPM, ICMS, PMA, SEDUC, TRANSP. ESCOLAR, FUNDEB40%, PENAE, PETI e/ou outras receitas próprias, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), consignados no orçamento vigente no exercício de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2010.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria dos Nascimento
Código Identificador:11C94122

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E LEGUMES

A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 002/2011, destinado ao Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes, legumes e verduras no dia 10 de fevereiro de 2011 ás 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 -

Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 27 de janeiro de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C8765F37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 120/2010 –

O Prefeito Municipal de SANTANA DO MATOS/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Primeira do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de SANTANA DO MATOS/RN. Objeto: Viabilizar no Município de SANTANA DO MATOS/RN, ações para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, são provenientes de: subvenção do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Contrapartida, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) em recursos financeiros e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em bens e serviços. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados da assinatura – assinado em 26 de Março de 2010, por Representantes da CHB e Francisco de Assis Silva – Prefeito de SANTANA DO MATOS/RN.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C9503BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PUBLICO CPL/SM

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS – RN
CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santana do Matos/RN torna público o chamamento para atualização do Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o Art. 34 e 37 da Lei Federal 8.666/93.
Os Certificados de Registro Cadastral estão disponíveis a todos os interessados em licitar e contratar com este órgão da Administração Direta Municipal.
Para fins do disposto:
Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através de portaria, para processar e julgar os pedidos de inscrições no referido cadastro, suas alterações, renovações e cancelamentos.
Os documentos referentes à emissão do Certificado de Registro de Cadastro – CRC deverão ser consultados pelos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL
No horário de 7:00 ás 13:00 de terças – feiras aos sábados
Santana do Matos 27 de Janeiro de 2011

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:443F237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento e insumos
R$ 10.585,72 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
VALOR ADITIVADO:
R$ 2.646,43 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e tres centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 Art. 65 inc. 1º
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de
2010.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:39EFF2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: *ARTMED COMERCIAL LTDA*
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento e insumos
VALOR ORIGINAL:
R$ 221.659,36 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos)
VALOR ADITIVADO:
R$ 253.673,76 (duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 Art. 65 inc. 1º
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:FCD99E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: STAR CONECT TELECOM LTDA
OBJETO : Prestação de Serviços de acesso a internet em banda larga
VALOR MENSAL: R$ 3.250,00
(três mil duzentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 convite 001/2011

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2011
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:982FA1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de fevereiro de 2011**, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração deste Município durante o exercício de 2011, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5AA07CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 11 de fevereiro de 2011**, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional para prestar assessoria na área de planejamento e arrecadação de tributos municipais, inclusive com a cessão e manutenção dos programas de IPTU, ISS e Dívida Ativa, tudo informatizados. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:594B2EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2011

Dispõe sobre convocação dos aprovados em Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Serviços Públicos Municipais em São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando de suas atribuições legais, especialmente expostas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas aprovadas em concurso público realizado em 02 de maio de 2010 e homologado em 28 de maio de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Fernando, a saber:

CARGO DE PEDREIRO/800537, carga horária de 40 horas semanais.
JOACIR FIRMINO COSTA
AURINO LEOPOLDINO DE MEDEIROS

Art. 2º. – Estipula-se o prazo de cinco ulteriores a convocação de portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para que o convocado apresente-se ao Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de São Fernando, sito à Rua Capitão João Florêncio, nº 45, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000.

Art. 3º. – Ao apresentar-se o cidadão aprovado e convocado para o exercício de função pública deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, em 02 de maio de 2010.

Parágrafo Único – Além da documentação mencionada no caput deste artigo, o convocado deverá declarar expressamente que não ocorrerá em acúmulo de cargos públicos, exceto os previstos na Carta Magna do País. .

Art. 4º. - Esta Portaria surgirá seus efeitos depois de publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF nº 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6E1C8DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SERIDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de gratificação especial prevista na Lei Complementar nº 10, de 13 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 10, de 13 de dezembro de 2010, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/11-GS/SESAD, que requisita a concessão de gratificação para servidor ligado ao Programa Saúde da Família – PSF,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO PAULO SOARES MARINHO, ocupante do cargo de Médico Generalista, a gratificação Médico do Programa Saúde da Família, sigla G MED PSF, em conformidade com a Lei Complementar nº 10/10.

Art. 2º. A percepção da gratificação fica condicionada às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 10/10.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 06 de janeiro de 2011, data em que o servidor, efetivamente, passou a desempenhar suas atribuições no âmbito do Programa Saúde da Família.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2011.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CC82FE0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: LULA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 12.747.440/0001-96).
Objeto: Aquisição de pneus e material de borracharia.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
Valor Global: R$ 144.830,70 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 001/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 27 de janeiro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:40A5EAE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

OBJETO: Aquisição de pneus e material de borracharia.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa LULA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.747.440/0001-96, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 144.830,70 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 27 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6BC1EA9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: PARELHAS GAS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17).
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.
Valor Global: R$ 447.804,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 001/2011.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 24 de janeiro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:3D3A8097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2011

O **Prefeito Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor **JERÔNIMO ESDRALINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 023.999.364-00**, aprovado no concurso público, realizado aos 14 de Janeiro de 2007, para o cargo de **TRATORISTA**, sob número de inscrição nº 3742, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:594F647D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA 012/2011

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.11 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 14 de janeiro de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 31 de Janeiro de 2007, faz saber que nomeou o candidato abaixo relacionado para o seguinte cargo: **TRATORISTA – JERÔNIMO ESDRALINS DE ARAÚJO**, tendo o mesmo atendido os procedimentos de praxe.

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F459EE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2011

O **Prefeito Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor **RODRIGO SALVIANO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº 064.868.114-98**, aprovado no concurso público, realizado aos 14 de Janeiro de 2007, para o cargo de **TRATORISTA**, sob número de inscrição nº 3856, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 25 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:3FED332A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA 011/2011

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.11 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 14 de janeiro de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 31 de Janeiro de 2007, faz saber que nomeou o candidato abaixo relacionado para o seguinte cargo: **TRATORISTA – RODRIGO SALVIANO SILVA**, tendo o mesmo atendido os procedimentos de praxe.

São Vicente/RN, 25 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:DC271264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 048/2010. Objeto: **contratação de interessado especializado, para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo van para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Touros/RN,** que teve como vencedora a empresa: **Nacional Veículos e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 04.770.238/0001-57**, lote 1.

Touros/RN, 17 de janeiro de 2011.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:9715AD2D

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/2002 e legislação pertinente e ainda de conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 048/2010, cujo objeto é a **contratação de interessado especializado, para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo van para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Touros/RN**, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridas os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGO** o presente certame que teve como vencedoras as empresas: **Nacional Veículos e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 04.770.238/0001-57**, lote 1, que apresentou os melhores preços e condições constantes dos autos.
Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Touros/RN, 19 de janeiro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal – Touros/RN

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:6B10E158

GABINETE
LEI Nº 644/2010

Dispõe sobre Apoio e Incentivo a Cultura Musical e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais: **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica através desta estabelecido por meio de Lei, ***Apoio e Incentivo a Cultura Musical de Touros***, através da destinação no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) do Fundo de Participação do Município – FPM, repassado mensalmente para o **17° Grupo Escoteiros do Mar Gaspar de Lemos**, entidade devidamente constituída, sem fins econômicos que atua na área cultural, musical e social deste município.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão aplicados para consecução dos objetivos da entidade, em especial para manutenção da **Banda Filarmônica da Juventude Solidária do Município de Touros**, entre estes: Pagamento do maestro/regente, material didático, material de uso permanente (palhetas, óleos, lubrificantes, etc), material de expediente, material de limpeza, pagamento de água, luz, telefone entre outros que visem o bom funcionamento das atividades da entidade beneficiada.

Art. 3º - A entidade beneficiada com os recursos previsto no art. 1º desta Lei fica obrigada a apresentar a Prefeitura Municipal de Touros/RN, a Prestação de Contas mensal dos valores recebidos e aplicados.
Parágrafo Único: A falta da apresentação de Prestação de Contas mensal, no prazo de 10 (dez) dias após o termino de cada mês, importará na suspensão imediata do repasse dos recursos, até que seja sanada a respectiva obrigatoriedade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOUROS/RN, 15 de Dezembro de 2010.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:EAF959E8

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, do tipo Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização de eventos das datas comemorativas do Município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28 – Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. Outras informações poderão ser obtidas através do email: licitatouros@yahoo.com.br. A sessão de abertura será realizada no dia **14/02/2011, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 24 de janeiro de 2011.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:1ACAE37C

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

CHAMADA PÚBLICA - AVISO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Chamada Pública nº 001/2011. Objeto: **Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches e as salas de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Touros/RN**. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, 28, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. O recebimento das propostas ocorrerá entre os dias 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2011.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Presidente/CPL/PMT/RN

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:6673CEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 4.132/62, e amparada na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a cidade de Upanema/RN apresenta enorme deficiência quanto ao fornecimento dos meios de acesso ao lazer a população, do que decorre a constante necessidade de edificação de novos centros esportivos e recreativos no Município.

Considerando que, nesta cidade de Upanema/RN, através de informação da própria comunidade, aliada à análise produzida pelo setor técnico da Administração Municipal, constatou-se a existência de praça de eventos inserida numa área de 4.604,63 m², possuindo como área destinada a tal atividade 4.604,63 m², necessitando de reformas e adequações de uso, e especialmente, pela ausência de regularização do imóvel.

Considerando que compete ao Poder Público criar condições de acesso ao lazer, especificamente quanto à destinação da realização de eventos para a população.

Considerando que, a área constante e adiante descrita atende às necessidades da Administração Pública, conforme projeto arquitetônico e de engenharia, surge a necessidade de dispor da referida gleba de terra, por ser imprescindível a edificação em apreço.

DECRETA,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, implantação, reforma e regularização de Praça de Eventos pela Administração Pública Municipal, *um terreno com área de 4.604,63m²*, com as seguintes confrontações: *Ao norte coma BR 110; Ao sul com Via Pública da Rua Manoel Rocha Barros; Ao leste com Via Pública da Avenida 16 de Setembro e a Oeste com Via Pública da Avenida Manoel Gonçalves*.

Art. 2° - O valor atribuído ao imóvel objeto da desapropriação, conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Upanema/RN, é de R$ 3.000,00 (três mil reais), o qual será levado à conta da respectiva dotação orçamentária.

Art. 3° - Caso seja necessário, a Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a desapropriação do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Upanema/RN, 25 de novembro de 2010.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:CAE1286B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 966 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos servidores municipais estabelecidos pela Lei nº 944, de 21 de janeiro de 2010, são majorados em forma de revisão geral, no percentual de 3% (três por cento), passando os respectivos valores a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os valores da Gratificação de Incentivo instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, terá igual percentual de majoração, cujos valores passam a ser os especificados no Anexo II.

Art. 3º - O anexo II do artigo 49 da Lei Complementar nº 11, de 1º de junho de 2004 (EPCRM) – Texto Atualizado, passa ter nova estrutura de Tabela de Vencimento dos profissionais do magistério, cujos valores são os constantes do Anexo III integrante desta Lei.
Parágrafo Único. Os valores constantes da tabela de que trata este artigo, evidencia o cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional dos Professores (proporcional de R$ 1.024,67 (Hum e Vinte Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), cujo valor é aquele até então conhecido.

Art. 4º - Se com a revisão remuneratória de que trata o artigo 1º, houver servidor que a respectiva remuneração fique abaixo de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), aplicar-se-á a regra de concessão do complemento salarial autorizado pelo artigo 10 da Lei nº 851, de 16 de agosto de 2005, para efeito de equiparação da referida remuneração com o citado valor.
§ 1º - A regra do complemento a que se refere este artigo, consiste na manutenção da política de remuneração mínima do servidor através de valor não inferior ao salário mínimo, implantada desde 2005, com amparo em decisão do Supremo Tribunal Federal, a qual consolidou-se com a edição Súmula Vinculante nº 16, publicada no Diário Oficial da União de 1º/06/2009.
§ 2º - Conforme a decisão do referido Tribunal, é permitido para ser atingido ao valor mínimo constitucional, seja somado ao vencimento base outras vantagens, a fim de completar a aludida remuneração conceituada.

Art. 5º - O artigo 4º da Lei nº 904, de 08 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Por cada plantão a que se refere o artigo 2º da citada Lei nº 904, será pago pela Prefeitura Municipal o valor correspondente a R$ 800,00 (Oitocentos reais), ficando o Prefeito autorizado a reajustar por Decreto a referida importância, dependendo da conveniência e do interesse público.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº 966/2011)
TABELAS SALARIAIS
a) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	**Nível Ocupacional**	**Classe**	**REFERÊNCIAS**									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	NS											
Médico		C	3.269,26	3.400,03	3.536,03	3.677,48	3.824,57	3.977,56	4.136,66	4.302,13	4.474,21	4.653,18
		B	2.972,06	3.090,94	3.214,58	3.343,16	3.476,89	3.615,96	3.760,60	3.911,02	4.067,47	4.230,16
		A	2.701,87	2.809,94	2.922,34	3.039,24	3.160,81	3.287,24	3.418,73	3.555,48	3.697,70	3.845,60
	NS											
Odontólogo		C	1.634,64	1.700,02	1.768,02	1.838,74	1.912,29	1.988,79	2.068,34	2.151,07	2.237,11	2.326,60
Enfermeiro		B	1.486,03	1.545,48	1.607,29	1.671,59	1.738,45	1.807,99	1.880,31	1.955,52	2.033,74	2.115,09
Bioquímico		A	1.350,94	1.404,98	1.461,18	1.519,62	1.580,41	1.643,63	1.709,37	1.777,74	1.848,85	1.922,81
	NS											
Advogado												
Arquiteto												
Psicólogo		C	1.308,62	1.360,96	1.415,40	1.472,01	1.530,89	1.592,13	1.655,82	1.722,05	1.790,93	1.862,57
Assistente Social		B	1.189,65	1.237,24	1.286,73	1.338,19	1.391,72	1.447,39	1.505,29	1.565,50	1.628,12	1.693,24
Contador		A	1.081,50	1.124,76	1.169,75	1.216,54	1.265,20	1.315,81	1.368,44	1.423,18	1.480,11	1.539,31
Bibliotecário												
Veterinário												
	NS											
Nutricionista		C	1.144,24	1.190,01	1.237,61	1.287,11	1.338,59	1.392,14	1.447,82	1.505,74	1.565,97	1.628,61
Administrad		B	1.040,	1.081,	1.125,	1.170,	1.216,	1.265,	1.316,	1.368,	1.423,	1.480,

or			22	82	10	10	90	58	20	85	61	55
		A	945,65	983,48	1.022,82	1.063,73	1.106,28	1.150,53	1.196,55	1.244,41	1.294,19	1.345,95
	NM											
Eletricista de Iluminação		B	690,00	717,60	746,30	776,15	807,20	839,49	873,07	907,99	944,31	982,08
Pública		A	627,27	652,36	678,46	705,59	733,82	763,17	793,70	825,44	858,46	892,80
	NM											
Técnico de Contabilidade		C	621,15	646,00	671,84	698,71	726,66	755,73	785,96	817,40	850,09	884,10
Digitador		B	564,69	587,27	610,76	635,19	660,60	687,03	714,51	743,09	772,81	803,72
		A	513,35	533,88	555,24	577,45	600,55	624,57	649,55	675,53	702,55	730,66
	NM											
		C	654,31	680,48	707,70	736,01	765,45	796,07	827,91	861,02	895,46	931,28
Técnico de Enfermagem		B	594,83	618,62	643,36	669,10	695,86	723,70	752,64	782,75	814,06	846,62
		A	540,75	562,38	584,88	608,27	632,60	657,91	684,22	711,59	740,05	769,66
	NM											
Fiscal de Vig. Sanitária		C	543,07	564,80	587,39	610,88	635,32	660,73	687,16	714,65	743,23	772,96
Auxiliar de Biblioteca		B	493,70	513,45	533,99	555,35	577,56	600,66	624,69	649,68	675,67	702,69
Monitor Social		A	448,82	466,77	485,44	504,86	525,06	546,06	567,90	590,62	614,24	638,81
	NM											
Agente de Comb. a Endemias		B	498,41	518,35	539,08	560,64	583,07	606,39	630,65	655,87	682,11	709,39
Agente Comunitário de Saúde		A	453,10	471,22	490,07	509,68	530,06	551,27	573,32	596,25	620,10	644,90
	NM											
Assist. Administrativo		C	514,88	535,47	556,89	579,17	602,34	626,43	651,49	677,55	704,65	732,83
Ag. Fisc. de Tributos		B	468,07	486,79	506,27	526,52	547,58	569,48	592,26	615,95	640,59	666,21
Ag. De Fiscalização		A	425,52	442,54	460,24	478,65	497,80	517,71	538,42	559,96	582,35	605,65
Fiscal de Obras e Serv. Urb.												
	NM											
		C	490,39	510,00	530,40	551,62	573,69	596,63	620,50	645,32	671,13	697,98
Auxiliar de Enfermagem		B	445,81	463,64	482,19	501,47	521,53	542,39	564,09	586,65	610,12	634,52
		A	405,28	421,49	438,35	455,88	474,12	493,09	512,81	533,32	554,65	576,84
	NB											
Motorista												
Pedreiro		B	445,81	463,64	482,19	501,47	521,53	542,39	564,09	586,65	610,12	634,52
Tratorista		A	405,28	421,49	438,35	455,88	474,12	493,09	512,81	533,32	554,65	576,84

	NM											
Atendente de Cons. Dentário		C	457,69	476,00	495,04	514,84	535,44	556,86	579,13	602,29	626,39	651,44
Professor Regente		B	416,09	432,73	450,04	468,04	486,76	506,23	526,48	547,54	569,44	592,22
Secretário Escolar		A	378,26	393,39	409,13	425,49	442,51	460,21	478,62	497,76	517,67	538,38
	NB											
Auxiliar de Limpeza Pública		B	493,70	513,45	533,99	555,35	577,56	600,66	624,69	649,68	675,67	702,69
Coveiro		A	448,82	466,77	485,44	504,86	525,06	546,06	567,90	590,62	614,24	638,81
	NB											
Eletricista		B	416,09	432,73	450,04	468,04	486,76	506,23	526,48	547,54	569,44	592,22
Artífice		A	378,26	393,39	409,13	425,49	442,51	460,21	478,62	497,76	517,67	538,38
Guarda Municipal												
Guarda Motorizado												
	NB											
Auxiliar de Serv. Diversos		B	386,36	401,82	417,89	434,61	451,99	470,07	488,87	508,43	528,77	549,92
Podador		A	351,24	365,29	379,90	395,10	410,90	427,34	444,43	462,21	480,70	499,92

b) **CARGOS COMISSIONADOS**

Cargo ou Símbolo	Vencimento (R$)	Representação (R$)	Total da Remuneração (R$)
Procurador	1.297,80	648,90	1.946,70
Procurador Adjunto	1.124,76	562,38	1.687,14
CC-1	871,08	435,54	1.306,62
CC-2	622,19	311,10	933,29
CC-3	441,55	220,78	662,33
FG-1(*)			150,52

(*) Gratificação

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº 966/2011)

TABELAS DOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/Equipe Ocupacional	Valor da Gratificação de Incentivo (R$)
Médico	7.029,75
Enfermeiro	1.105,29
Odontólogo	982,00
Auxiliar de Enfermagem	162,23
Atendente de Consultório	162,23

ANEXO III
(Art. 3º da Lei nº 966/2011)
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Cargo	Classe	REFERÊNCIAS (R$)									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor	P-1 (*)	R$ 768,30	R$ 783,67	R$ 799,34	R$ 815,33	R$ 831,63	R$ 848,27	R$ 865,23	R$ 882,54	R$ 900,19	R$ 918,19
	P-2	R$ 883,55	R$ 901,22	R$ 919,24	R$ 937,63	R$ 956,38	R$ 975,51	R$ 995,02	R$ 1.014,92	R$ 1.035,21	R$ 1.055,92

	P-3	R$ 1.016,08	R$ 1.036,40	R$ 1.057,13	R$ 1.078,27	R$ 1.099,83	R$ 1.121,83	R$ 1.144,27	R$ 1.167,15	R$ 1.190,50	R$ 1.214,31
	P-4										
	P-5										
Pedagogo	SP-1 (*)	R$ 768,30	R$ 783,67	R$ 799,34	R$ 815,33	R$ 831,63	R$ 848,27	R$ 865,23	R$ 882,54	R$ 900,19	R$ 918,19
	SP-2	R$ 883,55	R$ 901,22	R$ 937,26	R$ 974,76	R$ 1.013,75	R$ 1.054,30	R$ 1.096,47	R$ 1.140,33	R$ 1.185,94	R$ 1.233,38
	SP-3	R$ 1.016,08	R$ 1.036,40	R$ 1.057,13	R$ 1.078,27	R$ 1.099,83	R$ 1.121,83	R$ 1.144,27	R$ 1.167,15	R$ 1.190,50	R$ 1.214,31
OBS: (*) Em extinção Percentual de 2% entre as referências Percentual de 15% entre as classes de P-1 a P-5											

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D64341E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2010 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.666.595,99
Previsão Atualizada				20.666.595,99
Receitas Realizadas		3.313.555,80		17.653.381,48
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.566.595,99
Créditos Adicionais				545.491,00
Dotação Atualizada				21.112.086,99
Despesas Empenhadas		2.635.287,99		19.077.481,30
Despesas Liquidadas		3.004.690,65		16.509.595,81
Superávit Orçamentário				1.143.785,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.635.287,99		19.077.481,30
Despesas Liquidadas		3.004.690,65		16.509.595,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				17.013.841,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	

	no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre	(b/a)	
Resultado Nominal	-	(1.381.808,15)		0%
Resultado Primário	-	2.305.436,35		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.633.029,20	25%		29,99%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.375.939,83	60%		82,41%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.239.775,44	15%		19,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:0FAD28A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2010 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo VII	15575427,83	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.346.981,20	53,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.410.731,03	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.990.194,48	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.139.275,02	26,58%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.690.513,40	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:B2500C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 2º SEMESTRE/ 2010 - 6º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE/ 2010 - 6º BIMESTRE

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre

RECEITAS				
Previsão Inicial			11.197.725,00	
Previsão Atualizada			11.197.725,00	
Receitas Realizadas	1.403.080,87		8.810.212,93	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			11.261.863,00	
Créditos Adicionais			1.103.000,02	
Dotação Atualizada			12.364.863,02	
Despesas Empenhadas	327.491,90		9.425.977,07	
Despesas Liquidadas	1.410.345,76		7.612.844,08	
Superávit Orçamentário			1.197.368,85	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	327.491,90		9.425.977,07	
Despesas Liquidadas	1.410.345,76		7.612.844,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			7.496.151,50	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(1.126.556,21)	0%	
Resultado Primário	-	1.200.556,10	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.069.017,09	25%	38,22%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	982.648,82	60%	51,44%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.430.428,49	15%	26,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:		*ÍCONE Sistemas - WinScpF'(V8.7.55.0205)'*		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C0608918

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTR/2010 - 6º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTR/2010 - 6º BIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo VII	7496151,5	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.751.865,90	36,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.047.921,81	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.845.525,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.234.574,80)	-16,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.995.381,80	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			
FONTE:			
		ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V8.7.55.0205)'	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B28E91CA

